



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 007/2026 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

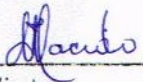
03 / 03 / 2026

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco


Visto

Vereador Autor:

KALILPY ROMEIRO FREITAS CÂNDIDO (Kalilpy da Cerâmica)

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a tramitação regimental, solicito que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

A CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS (BANHEIROS MASCULINO, FEMININO E COM ACESSIBILIDADE) NO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO SÃO DOMINGOS, COMO MEDIDA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL.

JUSTIFICATIVA

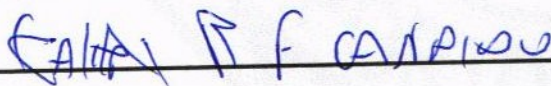
O campo de futebol do Povoado São Domingos é um vital equipamento público de esporte e lazer, cumprindo um papel central na promoção da saúde e na integração da comunidade. No entanto, para que este espaço atinja seu pleno potencial social, é imperativo que ofereça uma infraestrutura mínima de suporte aos seus usuários.

Atualmente, a ausência de instalações sanitárias no local representa uma grave lacuna. Mais do que um mero desconforto, essa carência se traduz em uma barreira à participação, especialmente para mulheres, crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A falta de banheiros adequados cria uma situação insalubre e constrangedora, que viola a dignidade dos cidadãos e pode inibir a frequência e a permanência das famílias neste importante espaço de convivência.

A construção de banheiros, incluindo uma estrutura com acessibilidade, não é apenas uma obra de infraestrutura, mas um investimento direto em saúde pública, que previne a disseminação de doenças e promove hábitos de higiene. É também um ato de inclusão, que garante que todos os cidadãos, sem exceção, possam usufruir do patrimônio público com segurança e respeito.

Diante do exposto, e na certeza de que esta administração compartilha do objetivo de oferecer mais dignidade e melhores serviços à nossa população, submetemos esta Indicação à apreciação do Poder Executivo, para que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências para a célere execução desta obra tão necessária e aguardada pela comunidade do Povoado São Domingos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 02 DE MARÇO DE 2026.



KALILPY ROMERIO FREITAS CÂNDIDO
Vereador